EDITAL LAGEAMB/UFPR N.25/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES (ESPECIALIZAÇÃO)

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria n° 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;

B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **7 (sete) vagas para Técnicos Socioambientais para Supervisão Ocupacional.**

C. O preenchimento das vagas e a concessão da bolsa serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DAS VAGAS

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR Projeto 2 – Supervisão Ocupacional	Especialização	03 meses	Manhã e Tarde	40 h

A. As atividades desenvolvidas pelos bolsistas selecionados para as vagas incluem:

a. Atividades de Supervisão Ocupacional, quais sejam:

i. Realizar a análise de regularização e a instrução processual de ocupantes candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) junto ao INCRA;

ii. Elaborar pareceres técnicos e relatórios com recomendações e encaminhamentos necessários ao processo de regularização de beneficiários dos Projetos de Assentamento contemplados neste projeto;

iii. Abrir processos nas plataformas SEI e PGT para inserção de documentos;

iv. Atender aos fluxos internos da equipe e do laboratório, incluindo: rigor e assiduidade no cumprimento das metas de entregas mensais, o uso das plataformas de trabalho, participação em reuniões, oficinas e capacitações, observância do sigilo sobre os dados tratados e respeito ao espaço colaborativo de trabalho;

v. Dar apoio para atividades de campo que incluem os modelos de Supervisão Ocupacional de vistoria in loco;

vi. Desenvolver atividades e fluxos de trabalho diversos quando solicitados.

B. O valor da bolsa é de R$4.200,00 por até 03 meses.

C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.

D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.

E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.

F. A bolsa poderá ser cancelada por:

 a. Desistência do bolsista;

 b. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;

 c. Não cumprimento das exigências do projeto;

 d. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

III. DA CANDIDATURA

A. Poderão se candidatar estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e outras Instituições de Ensino Superior, regularmente matriculados em cursos de **Especialização (*lato sensu*) nas áreas de**:

1. Geografia;
2. Agronomia;
3. Agroecologia;
4. Administração Pública;
5. Ciências Ambientais; Ciências Biológicas;
6. Ciências Sociais;
7. Comunicação;
8. Direito;
9. Geografia;
10. Gestão Pública;
11. Gestão da Informação;
12. Relações Públicas;
13. Serviço Social; e
14. Áreas afins.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:

1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, no Centro Politécnico da UFPR.

C. Aos candidatos que concorrem às bolsas do projeto são desejáveis as seguintes **competências técnicas:**

1. Experiência em gestão e análise de documentos;
2. Domínio do Pacote Microsoft 365 e Plataforma Teams;

3. Redação técnica e científica (elaboração de pareceres);
4. Domínio de ferramenta de gestão de tempo e/ou tarefas.

D. Aos candidatos que concorrerem às bolsas do projeto são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais:**

1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
2. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do formulário de inscrição (link).

B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:

1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
4. Currículo *lattes* (acadêmico);
5. Currículo *vitae* (profissional).

C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.

D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);

B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental poderão ser selecionados(as) para a etapa de Entrevista;

C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;

D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **a participação em projetos com atendimento ao público de pequenos agricultores rurais, assentados, comunidades tradicionais, agricultores familiares e a experiência em atividades ou projetos envolvendo trabalhos em escritório e em grupo;**

E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.

F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);

B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);

D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;

E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	14 de outubro de 2026.
Inscrições	14 a 19 de outubro de 2026.
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	21 de outubro de 2026.
Entrevistas	22 de outubro de 2026.
Resultado	26 de outubro de 2026.
Início das atividades	03 de novembro de 2026.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.

B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO VEDOR DE PAULA
Data: 14/10/2026 15:28:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO I

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CURSO:

EDITAL/PROJETO:

LIVRE REDAÇÃO - Descreva brevemente suas experiências e habilidades, incluindo as atuações em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como voluntário ou bolsista, além de suas motivações para atuar no projeto e no LAGEAMB e de que maneira a participação no Laboratório, enquanto espaço de formação continuada e desenvolvimento profissional, poderá contribuir para sua qualificação e trajetória.

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica	**Experiência profissional**	
	Experiência profissional na área socioambiental	3
	Experiência profissional em áreas correlatas	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Experiências em políticas públicas e atendimento ao público	2
	Conhecimentos intermediários/avançados em Microsoft 365 e Teams	3
	Experiências em gestão documental	3
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos na área socioambiental	3
	Projetos em áreas correlatas	2
Atividades Extracurriculares	**Participação em Eventos Acadêmicos**	
	Congressos, seminários, workshops relacionados a socioambientalismo	2
	Outros eventos acadêmicos	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos relacionados à área socioambiental com carga horária acima de 100 horas	2
	Cursos relacionados à área socioambiental com carga horária entre 50 e 100 horas	1,5
	Cursos relacionados à área socioambiental com carga horária abaixo de 50 horas	1
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado na área socioambiental	3
	Papel de liderança	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	1
Redação Livre (0 a 10 pontos)	**Qualidade do texto e motivações**	10